V – DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o candidato entregará:

1.Projeto de Trabalho, objeto da área/ disciplina em que pretende exercer a função;

2.- Currículo resumido com identificação/nome/telefone/ endereço/e-mail/etc.;

3.- Cópia simples do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui;

4.- Comprovante de no mínimo 03 anos de experiência como docente da rede estadual de ensino até a data da divulgação do resultado;

5.- Declaração de Anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado;

6.- Cópia simples de documento oficial com foto (RG civil, CNH ou passaporte Nacional) e do CPF;

7.- Declaração de horário de trabalho, caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/ função no serviço público Federal, Estadual, Municipal ou outros;

8.- Autorização do CAAS para o exercício da função (quando for o caso de professor readaptado).

VI – DO PROJETO DE TRABALHO E ENTREVISTA

1.Elaboração do Projeto de Trabalho.

O Projeto de Trabalho deve conter as exigências definidas no Artigo 73 do Decreto 57.141/11, nas Resoluções SE 88 de 19-12-07 alterada pelas Resoluções SE 53 de 24-06-2010, Resolução SE 42, de 10/04/2012 e pela Resolução SE 8, de 15/02/2011, bem como pela Resolução SE 91 de 19-12-07. Na elaboração do projeto a ser apresentado na Diretoria de Ensino o docente, observado o contido nos itens relacionados no § 1º do artigo 5º da Resolução SE 88/07 e suas alterações, deverá dar ênfase à efetiva implementação/consolidação do Currículo Oficial do Estado de São Paulo, cuidando de explicitar os seguintes itens:

1.1 Identificação completa do proponente, com descrição sucinta de sua formação e trajetória profissional, enfatizando principalmente as experiências relacionadas à área/disciplina(s) objeto de atuação, conforme definido no artigo 1º da Resolução SE 91/07 e de acordo com Instrução Conjunta CENP/DRHU de 02-07-08;

1.2 Justificativa, com apontamento das reais necessidades da Diretoria de Ensino para qual o projeto foi elaborado, com análise dos resultados do SARESP, entre outros dados; implementação de ações de apoio pedagógico e educacional que orientarão as equipes escolares na condução de procedimentos que dizem respeito à organização e funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

1.3 Rotina de Trabalho/ Acompanhamento referente às ações e atividades pertinentes à função de professor coordenador, que explicite a observação, implantação e avaliação de resultados obtidos pelas escolas.

2.Serão considerados os seguintes aspectos: elementos que demonstrem a compreensão do candidato sobre a concepção de ensino e aprendizagem; competência como formador na implantação dos programas desenvolvidos pela SEE, voltados à melhoria da qualidade de ensino; capacidade de coordenar um trabalho pedagógico focado no alcance das metas prioritárias da SEE, competência / habilidade na elaboração, organização e execução de orientações técnicas; acompanhamento e apoio a todas as escolas;

3.A entrevista será agendada pela Comissão Responsável, designada pelo Dirigente Regional de Ensino Região de Diadema, com vista ao aprofundamento e/ ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VII – CRONOGRAMA

Entrega de Projetos de Trabalho:

de 26/01/2022 a 18/02/2022. As propostas de trabalho deverão ser enviadas em PDF por e-mail.

E-mail para envio de proposta: npediadema2020@gmail.com.

Entrevista: Aguardar contato da Diretoria de Ensino-Região de Diadema - Núcleo Pedagógico.

VIII - ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES:

1. O professor readaptado deverá apresentar a autorização da CAAS para o exercício da função, juntamente com o Projeto de Trabalho;

2. O professor que se encontre em estágio probatório, de 1095 (um mil e noventa e cinco) dias, contados a partir do ingresso, não terá contado o período em que estiver designado para a função de PCNP como prazo do estágio, sendo que somente será retomada a contagem com a reassunção da docência;

3. O professor, ao qual se tenha atribuído classe, turmas ou aulas de Projetos da Pasta ou de outras modalidades de ensino, de que trata a Resolução SE, 03 de, 28- 01-2011, não poderá se afastar e tampouco desistir dessas aulas/ turmas/ classes da citada designação, para ser designado Professor Coordenador, § 2º do Artigo 8º da Res. SE 88/07, alterada pela Resolução SE 53 de 24-06-2010;

4. Não poderão participar deste processo os docentes que estivem enquadrados na categoria O e os afastados pelo artigo 22 da LC 444/85;

5. O professor que não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos citados no artigo 4º da Resolução SE 88/07 e alterações, será desclassificado do processo;

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela Dirigente Regional de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

Comunicado Sessão de Escolha de Vaga A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Diadema, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I– Instruções Gerais 1- As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3- O candidato convocado deverá comparecer munido de RG e do CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4- A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6- Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1- Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7- O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1- Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3- O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8- Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9- O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10- Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11- O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II- Local de Escolha e Quadro de Chamada

A sessão de escolha será realizada na Diretoria de Ensino Região de Diadema – Endereço: Rua Cristóvão Jaques, 113-Vila Nogueira - Diadema - Local: Auditório.

Data: 31-01-2022

Nºs 01 a 36 Horário: 09:00 Horas

Nºs 37 a 72 Horário: 13:00 Horas

Data: 01-02-2022

Nºs 73 a 108 Horário: 09:00 Horas

Nºs 109 a 144 Horário: 13:00 Horas

Data: 02-02-2022

Nºs 145 a 180 Horário: 09:00 Horas

Nºs 181 a 213 Horário: 13:00 Horas

Vagas Disponíveis: 103

CONVOCADOS – LISTA GERAL

Classificação, Nome, RG

1-EDITE BARBOSA SILVA DUARTE-27996164

2-CAMILA CARLA CORDEIRO -49597241-

3-CIDÁLIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS NETA-63526597

4-ROGERIO FERREIRA DE SOUZA-41627401

5-ALDRYA BARROS SOUSA-85588398

6-BEATRIZ DE MORAES BATISTA-36930154

7-MICAEL DINIZ DAMASCENO-55422494

8-FÁETON FRANQUI FANTI-44578270

9-WILLIAN SANTANA DA SILVA-46525259

10-JOSÉ RENATO LIMA DA SILVA-43901492

11-CAMILA BRITO LOPES-32249929

12-CÉLIO JORGE DE JESUS DA SILVA-42484179

13-CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR-41152933

14-VINICIUS LACERDA SOARES-49061353

15-PAULO CEZAR GONÇALVES DOMINGUES-53892412

16-EVANDRO SÁ TELES FERREIRA-36523895

17-RENATO VILELA DE MELO-30437873

18-ARTHUR HANS STURM DA PAZ-42701759

19-LUANA DE PAULA SANTOS-49372768

20-PAULO CESAR NUNES DA SILVA-46716759

21-MAURICIO SANTOS LEITE-375200186

22-IRIA FABIOLA DE MELO SANTOS-48576046

23-GUILHERME CORTEZ MAGALHAES-63261505

24-GABRIEL CAMPOS CARVALHO-398292565

25-VINICIUS DE BRITO AMARAL-43210614

26-MARJORIE CARDOSO DOS SANTOS-44241657

27-FILIPE CAROLINO COELHO-37747271

28-VITÓRIA SANTOS SOUZA-56888147

29-WALLISNÉRIA WEIGMANN DA SILVA-1775398

30-NAYARA BRANDÃO DE ARAÚJO-47251946

31-WILLIAM APARECIDO FIEL-48523419

32-ALAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA SOARES-46316132

33-JOANA SOUZA DE JESUS-56924845

34-EMILY REGINA DOS SANTOS-391937339

35-EDVILSON FARIAS SOARES-17152697

36-LEILA RIBEIRO DE MOURA-42602727

37-ESLEN PIRES BERGARA-47037885

38-ELISABETE DE OLIVEIRA RIBEIRO-253185567

39-GEOVANNA MERQUIRES NEVES-53527090

40-EDILENE BEZERRA DA SILVA-32165661

41-MARCO ANTONIO ALONSO-43662824

42-CRISMIANE OLIVEIRA DA FONSECA-29041887

43-CAROLLINE VIEIRA DE CARVALHO -37767356

44-MÔNICA DA SILVA DIAS-47693991

45-MATHEUS MORO GROBA-50558039

46-KADYMA NAJHARA GARCIA-46341816

47-ANDREIA DIAS CERQUEIRA-21899256

48-IAISA CAROLINE CURTI TOLENTINO-32285612

49-DERLANE PEREIRA OLIVEIRA CUNHA-60255167

50-CINTIA ALVES MEDEIROS-47602387

51-THAMIRIS HERRERA DE OLIVEIRA-53590125

52-JOAO NETO DAVI DINIZ-3858205

53-FELIPE NARCISO CONOD-47907520

54-CAMILA CANDIDO DE OLIVEIRA-38435379

55-ERICA DE FATIMA APARECIDA DIAS DE MORAES-44919558

56-DEZANE AMANCIO PIRES-45042795

57-ELIANA SANTOS AMÂNCIO DE SOUSA-41273331

58-WAGNER ZAKI RIBEIRO DA SILVA -33689612

59-MARIVALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS- 6356464

60-MICHELE KARINA PEREIRA DE ALMEIDA-36155982

61-AGNALDO PAIVA DO NASCIMENTO-436984477

62-CLEIDE DAIANE NUNES DA SILVA-49499060

63-PABLO EDGARDO MONTEIRO SANTOS-33377557

64-DIENIS SOARES DE SOUZA-47302729

65-JESSICA JULIETE E SILVA LUIZ-46532765

66-ANTONIA DARLENE FELIX DA SILVA-41625972

67-VANESSA ALVES DA CRUZ-47299877

68-MURILLO DE ANDRADE RIBEIRO-37507266

69-ANDRÉIA DE ALMEIDA FERREIRA-20668640

70-MARCELO JOAO DA SILVA-32464207

71-EDMILSON LÁZARO BARBOSA-23329704

72-HELOYSA GABRIELE DOS SANTOS PEREIRA -57980511

73-NÁYLLA SANTOS PERES SILVA-38532931

74-AUGUSTO DOS SANTOS NOVAIS-41153263

75-BEATRIZ MACHADO CAMPOS-37366127

76-EVELYN PAZINI RIBEIRO-490038839

77-FERNANDO RODRIGUES DA SILVA-39164231

78-SEBASTIANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA-14501666

79-LAURA MARQUES SILVA-38491860

80-SERGIO OLIVEIRA-42473860

81-NAYARA FERNANDA SOUSA DA SILVA-45975498

82-LUCAS COSTA DE MEDEIROS-33355361

83-TABATA COSTA DOS SANTOS-40696519

84-BEATRIZ DE OLIVEIRA-36603212

85-LEONARDO DA SILVA LEITE-42618208

86-LARISSA SOARES ROSSI -38363735

87-DANIELLE SALES RAMOS-38491962

88-VANUSA RIBEIRO DE SOUZA-6142586

89-ELISANGELA DE BRITO DOMINGUES-41406136

90-HAYLA LITMANN SIMPLICIO-38282515

91-SIELE CRISTINE BARBOSA-64653843

92-LUIZ FELIPE DO CARMO MARTINS-55946932

93-GABRIEL CENNI CAMPOS-43499823

94-RENATO TAKESHI SATO-42231899

95-CLEIRINEIA SOARES CARDOSO-32261305

96-JOSE JUCIE DOS SANTOS-17330705

97-MIRELLI DE OLIVEIRA COUTO-37342367

98-DANIEL FERNANDES MACIEIRA FILHO-39007088

99-CLOVIS CARVALHO DA SILVA-28460974

100-CAROLINE DIAS DA SILVA-36408814

101-MARCIO GOMES DE MELLO-32746946

102-THAYLINE ARIANE DE CARVALHO -44081858

103-ESTHER CASTRO SILVA-37845812

104-JHENIFFER EDNA PEREIRA-43438857

105-FERNANDA APARECIDA BOTELHO SILVA-10428842

106-WELLINGTON AFONSO PEREIRA-44552217

107-FERNANDA FARIAS DE ARAUJO-42856239

108-MAIARA DE OLIVEIRA PEIXINHO-58062011

109-WAGNER DA SILVA SAORES-38186067

110-SUELLEN LACERDA PEREIRA-41675276

111-LUIS FELIPE SANTOS SILVA-37476577

112-ALEXANDRE DA SILVA-45604092

113-NUARA GONÇALVES SILVA-49560276

114-SUZANA LELES BARBOSA DE OLIVEIRA-32721934

115-ANDREIA LUZIA DE SOUSA PEREIRA-30865542

116-EMERSON SANTOS DA SILVA-45311678

117-FERNANDA BACCARINI DANDREA-43241185

118-NEWTON BARCELOS DE OLIVEIRA SILVA-41626111

119-ALESSANDRA LARRUBIA-27408037

120-ERIKA DE OLIVEIRA DA SILVA-45554538

121-CAMILE INGRID DA SILVA ALBUQUERQUE-37798483

122-VICTOR HUGO SILVEIRA AFONSO-38363235

123-IRENE RODRIGUES DE CARVALHO - 32910309

124-ANA MARIA MENDONÇA VILAÇA-63200428

125-ERICA QUEVEDO DE SOUZA-25842579

126-ALAN VIANA RODRIGUES-47251811

127-GUILHERME VELOSO OLIVEIRA-38734779

128-CLEITON AMARAL CLAUDIANO-43796844

129-GISELE SOUZA SILVA-46628874

130-WELLINGTON DE BRITO SANTOS JÚNIOR-50401249

131-EDUARDO BARROS DOS SANTOS-21338217

132-VANESSA CRISTINE DA SILVA ADALBERTO-39498847

133-ADEMAR RAMOS NASCIMENTO-46374343

134-CRISTIANE APARECIDA GOMES FERREIRA-32878377

135-LUCAS ALVES DE MOURA GONÇALVES-52416152

136-JULIANA MORAES BRAGA-40208236

137-ROSELAINE ROSA-22669076

138-MAIARA SABINO DE SOUSA-46635227

139-KELMA MARIA DA SILVA NASCIMENTO-36067848

140-VITÓRIA RODRIGUES DE SOUSA-54446309

141-SIMONE APARECIDA COSTA E SILVA FERNANDES-22983558

142-CRISTIANE SANTANA DE AVILEZ-29211271

143-MARIA LARISSA LIMA VIEIRA-3640527

144-ELENICE SOUZA DOS SANTOS DE SOUZA CRUZ-64273274

145-MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA-212997645

146-FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA-7700564

147-MARIA EDUARDA RICCI AMADEU-57223952

148-ELIANA CARDOSO DA SILVA-49064953

149-LAURA MOURA MULLER-52754821

150-WALLACE DE LIRA CORDEIRO-38301766

151-EDUARDO ARRUDA-22597314

152-SANDRA DE QUEIROZ SANTOS-29416460

153-LUCIALDA BATISTA DA SILVA-15351937

154-ARON RODRIGUES DOS SANTOS-39711771

155-BARBARA GAZETA DA SILVA-44929863

156-EMERSON DA SILVA ROCHA-34457251

157-LEANDRO DEODATO DA SILVA-36885198

158-LUANA PAULA DE OLIVEIRA SANTILLI-41251483

159-MARIA DO SOCORRO DA CUNHA COSTA-53097012

160-MARIA DE LOURDES PIMENTEL FUJIMORI-11058705

161-LETÍCIA HELENA MOURA DE CARVALHO-36570519

162-LOUIS HENRIQUE SALUSTIANO SANTOS-21441951

163-FERNANDA NUNES DANTAS-48568225

164-ALINE KETURA BEZERRA DA SILVA LOBO-48077892

165-LEANDRO RODRIGUES SILVEIRA-30939850

166-EDINEAALVES DE SOUSA-55454551

167-RAPHAEL DANILO PEREIRA GABRIEL-52138014

168-FÁBIO ALVES DE LIRA-32274502

169-MONICA TAVARES DOS SANTOS-2719169

170-ANGELO LUIZ REIBALDI JUNIOR-38805411

171-BARBARA NUBIA FREGATTI-37010777

172-IGOR ALVES DE SOUZA-54732744

173-MARIANE LOPES DE SOUSA-39456104

174-VINICIUS MENDES COSTA-54446275

175-MARIA DE LURDES MATIAS ROCHA-17636783

176-GUILHERME FELIPE DE SOUZA VILELA-52032890

177-GABRIEL LUCIANO VIEIRA FERNANDES-53142799

178-CLEIDE ALVES DUARTE-26631541

179-THAMIRES FRANÇA DIAS-43577303

180-JULIANA ARANGUEZ REICHARDT-37551736

181-RONILTON JUNIOR DA SILVA-57365558

182-DEYSE SILVA NASCIMENTO-50701657

184-WASHINGTON PEREIRA DOS SANTOS-47512409

185-ANDRÉA ELAINE EMILIANO-20668117

186-CAMILA MRIA TORRES- 44877558

187-EDINEIDE ALVES DA SILVA-33094771

188-GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA-32194999

189-LETÍCIA CIRIACO DOS SANTOS-37765183

190-LORINEI XAVIER SEPPA-24609878

191-VÂNIA CRISTINA DE ALMEIDA-17947159

192-MILENA DE SOUZA LIMA RICEVICH-43975886

193-GRACIELE DE OLIVEIRA MOTA-46337242

194-GISELDA RAMOS-21901002

195-MIKELLE SOUZA DO CARMO SENA-60125320

196-DANIELY ALMEIDA SILVÉRIO DE OLIVEIRA-60310225

197-MICHELLY DA SILVA SOUZA-38043630

198-GIOVANNA PAES DE LIMA-37620253

199-GABRIELLI LUIZA DA COSTA NEVES-39931849

200-TACILA DA SILVA-40158922

201-GUILHERME DA SILVA CERQUEIRA-37960337

202-JAQUELINE DE LIMA SANTANA-38187019

203-BEATRIZ SOUZA FERREIRA-37827423

204-ELIANA GONÇALVES JOSÉ-20796238

205-MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA, não informou RG

206-DAVID MICHEL RODRIGUES SILVA-47281448

207-SAMANDA DE FÁTIMA ARANTES-43312499

208-ALINE DE SOUZA BENTO-35628840

209-ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA-24620763

210-DANIELA SOUZA MARTINS-46460042

211-LISANDRA QUEIROZ DOLDAN-48321065

212-CICERA DA SILVA MELO-38492110

213-MARCOS VINICIOS FERNANDES MOREIRA-45469005

II – Vagas Disponíveis– Nome da Escola – Número de Vagas

E.E.Adonias Filho-03

E.E.Aldemir de Souza Castro, Prof.-01

E.E.Amadeu Odorico de Souza-02

E.E.Ana Consuelo Garcia Peres Murad, Profª-02

E.E.Anchieta, Padre-04

E.E.Anecondes Alves Ferreira-02

E.E.Antonieta Borges Alves, Profª-03

E.E.Antonio Branco Rodrigues Junior, Prof.-03

E.E.Aparecida Donizete de Paula, Profª-02

E.E.Augusto de Oliveira Jordão, Prof.-03

E.E.Délcio de Souza Cunha, Prof.-03

E.E.Diadema-03

E.E.Erasmo Batista Silva de Almeida-01

E.E.Evandro Caiafa Esquivel, Prof.-02

E.E.Fábio Eduardo Ramos Esquivel-03

E.E.Gregório Bezerra, Dep.-03

E.E.Gregório Westrupp, Padre-02

E.E.Homero Silva-03

E.E.Jardim Arco-Íris-02

E.E.João Carlos Gomes Cardim, Prof.-02

E.E.João de Melo Macedo-03

E.E.João Ramalho-04

E.E.Jorge Ferreira-03

E.E.José Artigas, General-02

E.E.José Fernando Abbud, Prof.-03

E.E.José Iamamoto, Soldado-02

E.E.José Marcato-04

E.E.José Piaulino-01

E.E.Lydes Rachel Gutierres, Profª-02

E.E.Maria Carolina Casini Cardim, Profª-02

E.E.Marie Nader Calfat, Profª-04

E.E.Mércia Artimos Maron, Profª-03

E.E.Miguel Reale, Prof.-03

E.E.Olga Fonseca, Profª-03

E.E.Orígenes Lessa-02

E.E.Pedro Madóglio, Prof.-03

E.E.Riolando Canno, Prof.-01

E.E.Simon Bolivar-03

E.E.Vila Santa Maria-03

E.E.Vila Socialista-03

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS NORTE

Edital de 25-01-2022

EE José Marun Atalla

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de Cantina nas dependências da E. E. José Marun Atalla.

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da escola José Marun Atalla situada à Rua Alberto Sigueyuki Hamaoka, nº 72, bairro Parque Continental I, Cidade Guarulhos, SP, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina da referida escola, e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, no horário das 09h às 16h, mediante a comprovação do recolhimento de R$ 63,94, correspondente a 2 (duas) UFESPs em nome da APM E.E. José Marun Atalla – CNPJ: 52.372.273/0001-60 junto ao Banco do Brasil, agência nº 2876-2, conta corrente nº 10.1505-2, sem devolução. Os envelopes lacrados e rubricados deverão ser encaminhados para o mesmo local até o dia 31 de janeiro de 2022, até às 16h00. A abertura dos envelopes 1 e 2, contendo os documentos e as propostas, respectivamente, será realizada em sessão pública no dia 01/02/2022 às 10 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. PARQUE SANTOS DUMONT, CNPJ. 05.277.347/0001-08, situada à Rua Olho d'Água dos Borges, nº 75, Parque Santos Dumont, Guarulhos - SP torna Pública a abertura do Processo de Licitação para a Administração dos serviços da Cantina Escolar da referida escola, e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no mesmo endereço acima, nos dias 24 a 28 de janeiro de 2022, no horário das 9h às 16h.

As propostas deverão ser apresentas em envelopes lacrados no mesmo local até o dia 28/01/2022, às 16 horas. Nas dependências da escola. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em Sessão Pública no dia 02/02/2022 às 14 horas, nas dependências da Escola. A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres reserva-se o Direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas caso não satisfaçam os legítimos interesses da Escola. A direção da EE. Parque Santos Dumont, pelo presente apresenta as orientações aos participantes da sessão pública de licitação da Cantina Escolar:

1 - Horário de funcionamento da unidade escolar – das 7 às 23hs de segunda a sexta;

2 - Calendário para o ano letivo 2022:

Ø Início do ano letivo: 02 de fevereiro;

Ø Primeiro recesso: entre 18 e 22 de abril;

Ø Férias: entre 11 e 25 de julho;

Ø Segundo recesso: entre 10 e 14 de outubro;

Ø Encerramento do ano letivo: 23 de dezembro;

3 - Quantidade de alunos, funcionários e professores, por período:

-Período Manhã (Ensino Fundamental) – 11 salas – 355 alunos – 18 professores – 4 funcionários

-Período tarde (Ensino Fundamental) – 11 salas – 355 alunos – 18 professores – 4 funcionários

-Período Noite (Ensino Médio - EJA) – 1 sala – 28 alunos – 2 professores por dia – 3 funcionários

4 - Equipamentos e instalações existentes na cantina – Não há.

5 - Horário da merenda escolar:

Dois intervalos no período da manhã – às 9h15 e as 10h com vinte minutos de duração;

Dois intervalos no período da tarde – às 14h30 e as 15h15 com vinte minutos de duração;

Um intervalo no período da noite – às 20h30 com quinze minutos de duração;

6 - Prazo de contrato: um ano podendo ser prorrogado até o limite de cinco anos.

7 - Data da vistoria das instalações da cantina, pelos interessados de 24 a 28/01/2022 – das 09h às 16h.

8 - Informações:

a) Estão impedidos de contratação e de candidatar-se ao processo de licitação os Conselheiros e Diretores da APM, bem como, todo interessado que tiver parentesco, até segundo grau com os mesmos.

b) Não deve ser pedida, nem aceita, nenhuma espécie de vantagem (brinde, café para professores, lanches, tv, valores etc., na proposta de aluguel e valores de alimentos. Se houver oferecimento desse tipo de vantagem, a proposta deverá ser desclassificada imediatamente.

c) Após a assinatura do contrato pelo vencedor, não haverá, em nenhuma hipótese, redução de valor do aluguel mensal, durante a vigência do mesmo. No momento da prorrogação deverá, obrigatoriamente ser aplicado índice de reajuste, conforme clausula contratual.

d) A decisão da comissão, quanto a proposta de aluguel, não cabe recurso, porém há essa possibilidade quanto à legalidade dos procedimentos adotados na licitação, no prazo de até três dias após a publicação da proposta vencedora.

Obs: Os candidatos poderão oferecer serviços que necessitam de equipamentos que não existam no local da cantina, desde que se comprometam a adquiri-los, mantê-los e/ou instalá-los por conta própria, e retirá-los no final da vigência do contrato, providenciando os necessários reparos na parte física da Cantina, se for o caso.

Sendo o que havia para o momento, subscreve-se

a) Daniele Oliveira Chaves

Diretor Executivo

ENVELOPE 1(Lacrado)

Cópias simples dos seguintes documentos (acompanhada dos originais no momento da abertura):

1-Cédula de Identidade;

2-Título de Eleitor;

3-Carteira de Reservista (Sexo Masculino);

4-Certificado de Vacinação;

5-Atestado de Saúde expedido por médico com CRM válido;

6-Cadastro de Pessoa Física;

7-Certidão Negativa de Protesto em Cartório;

8-Atestado de Antecedentes Criminais;

9-Declaração de estar ciente das "Normas para Funcionamento das Cantinas", nos termos da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23-3-2005, e que irá explorar pessoalmente a cessão de cantina, não havendo possibilidade de terceirização da mesma;

10-Ficha cadastral contendo seus dados de contato (facultativo);

11- Apresentação facultativa de certidão de exercício anterior em serviços de Cantina Escolar (vale apenas para desempate);

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 às 05:01:32